



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6797

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Procon	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento	13
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	28
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	30

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 1.964, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 107.613, de 1º de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Kemilly Victoria Silva dos Santos** para, exercer em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, da Divisão de Execução Orçamentária, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.966, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 108.546, de 9 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 1.706, de 20 de maio de 2021, que designou o servidor efetivo Sr. **Julio Cesar Fontes**, Psicólogo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do CAPS II, da Divisão de Especialidades, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 17, que equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.967, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 108.548, de 9 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Daniela Waseda Caetano**, Psicólogo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do CAPS II, da Divisão de Especialidades, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 17, que equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 122/2024 – DISPENSA Nº 237/2024, PROCESSO Nº: 18.457/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva nos bebedouros e purificadores do Teatro Vitória, CONTRATADA: MF Refrigeração Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº. 46.132.634/0001-07, VALOR: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024, PRAZO: por 01 (um) ano contado a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 193/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 81/2024, PROCESSO Nº: 23.765/2024, OBJETO: Eventual aquisição de kit lanche, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Flama Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº 51.635.906/0001-13, VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 36/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2022 - PROCESSO Nº: 30.421/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico, fornecimento de insumos e fornecimento de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº. 00.331.788/0016-03, DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024, PRAZO: Por 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 24/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 118/2023 - PROCESSO Nº: 30.350/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no programa de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico e fornecimento de insumos, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº. 00.331.788/0016-03, DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024, PRAZO: Por 06 (seis) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2024.

EDITAL Nº 04/2024

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 20.431/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ZULEIKA COCENZA**, falecida em 15 de julho de 1945; **BENEDITO JORGE**, falecido em 12 de fevereiro de 1984; **CARLOS EDUARDO TREVISOL**, falecido em 22 de março de 2007; **WILSON COCENZA**, falecido em 10 de janeiro de 2008 e **EUNICE COSENZA JORGE**, falecida em 24 de julho de 2013, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0042 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 17.967/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PAULINA DA COSTA DUPRET**, falecida em 25 de junho de 1929; **ANTONIO BENEDITO DUPRET**, falecido em 10 de junho de 1950; **JUDITH DUPRET DOS SANTOS**, falecida em 25 de agosto de 1980; **PAULINA DAYSE DUPRET OLIVIERI**, falecida em 01 de julho de 1987 e **KARINA RODAR ORSI**, falecida em 17 de julho de 2004, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0587 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 30.010/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes **do NATIMORTO**, falecido em 11 de maio de 1962, **filho de EDUARDO DUBBERN e de IZAURA BONIN DUBBERN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0093 Quadra Especial "U", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 29.499/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO BATISTA MORGADO**, falecido em 16 de novembro de 1988 e **GRACILINDA LINDA DE JESUS MORGADO**, falecida em 16 de novembro de 2003, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0507 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 11.138/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JULIA GERMARIA BECKMANN**, falecida em 27 de abril de 1971; **LINO BECKMANN**, falecido em 08 de dezembro de 2015 e **NERCIO LANGE**, falecido em 20 de julho de 2018, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0400 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 25.287/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 14 de agosto de 1972; **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 16 de dezembro de 1986; **MARIA TERESA CARDOSO**, falecida em 22 de maio de 1999; **CONCEIÇÃO GENEROSO DOS SANTOS**, falecida em 29 de outubro de 2001; **JEAN CARLOS DE SANTANA**, falecido em 15 de setembro de 2006; **NILTON PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 18 de novembro de 2010; **MARTA PEREIRA DOS SANTOS QUESSADA**, falecida em 16 de janeiro de 2013 e **MOACYR PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 12 de julho de 2020, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0006 Avenida “2”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 25.850/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ARQUIAS JOSÉ LIBERATO**, falecido em 27 de outubro de 1979; **MARIA CELESTE SANTOS**, falecida em 03 de maio de 1993 e **LUZIA UMBELINA DA ROCHA LIBERATO**, falecida em 06 de abril de 2024, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0084 Quadra “I”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.778/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELIAS MOISES**, falecido em 15 de março de 1937; **HELENA ABRÃO MOISES**, falecida em 22 de outubro de 1953 e **NAIR MOYSÉS MOREIRA DA SILVA**, falecida em 13 de agosto de 1974, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0120 Quadra “G”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 25.796/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO HENRIQUE GREVE**, falecido em 11 de novembro de 1932; **ITAMAR RIBEIRO CHAVES**, falecido em 02 de fevereiro de 1999; **OLIVIA CATHARINA SCHOLL HERGERT**, falecida em 10 de janeiro de 2009; **RICARDO WALTER HERGERT**, falecido em 31 de julho de 2015 e **IRENE JUDITE HERGERT**, falecida em 16 de agosto de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0109 Quadra Única “U”, do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 19.681/2024, conforme artigo 27 do decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CLÁUDIO APARECIDO CANELA**, falecido em 25 de agosto de 1974; **NATIMORTO**, falecido em 30 de dezembro de 1985, filho de **SÉRGIO CANELA** e **CELIA APARECIDA TOLEDO CANELA**; **PEDRO ROQUE**, falecido em 03 de outubro de 2012; **MARIA ROQUE CANELA**, falecida em 16 de janeiro de 2015 e **SÉRGIO CANELA**, falecido em 26 de julho de 2019, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 377/378 quadra especial “k”, do cemitério municipal saudade i. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 16.514/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FIRMINO BUENO DA SILVA**, falecido em 06 de janeiro de 1950; **GENEROSA GANDOLFI**, falecida em 17 de junho de 1987; **WLADEMIR BUENO**, falecido em 24 de março de 1996; **ANTONIO BUENO DA SILVA**, falecido em 22 de julho de 2000; **OLINDA PAES BUENO**, falecida em 21 de outubro de 2011 e **OSMAR GAZOTTO**, falecido em 29 de maio de 2019, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0003 Quadra “J”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LIMEIRA/SP

29ª Homologação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, em ordem por segmentos relacionados abaixo.

Artes Cênicas

Nº de Inscrição	Artistas	Total
850	Edson Pereira	9

Artes Visuais

Nº de Inscrição	Artistas	Total
646	Cleide Souza Silva	8
868	Priscila Cristine Ladeia dos Santos	7
872	Gilio Mialichi Neto de Oliveira	9
879	Rodrigo Fernandes da Silva	9

Artesanato

Nº de Inscrição	Artistas	Total
875	Kelly Renata Lopes Silva Oliveira	7

Literatura

Nº de Inscrição	Artistas	Total
876	Bianca Almeida Nascimento	8

**Música**

Nº de Inscrição	Artistas	Total
878	Eloisio de Souza Nascimento	8
880	Rafael Torralvo da Silva	9

Produtor Cultural

Nº de Inscrição	Artistas	Total
873	Roberlei Castro Cidade	9

Limeira, 13 de agosto de 2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

PUBLICAÇÃO n. 24**RELAÇÃO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - PROCON LIMEIRA**

Decisões do Procon Municipal de Limeira, conveniado à Fundação Procon/SP

Referentes às Reclamações finalizadas e publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98.

Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP (Anexo ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão).

Rodrigo Beltran

Coordenador do Procon de Limeira/SP

(PROCON DIGITAL)

FA: 35.001.089.24.0253376 / Data: 12/04/2024 / Fornecedor(es): SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0253434 / Data: 12/04/2024 / Fornecedor(es): ZS SEGUROS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0325017 / Data: 15/05/2024 / Fornecedor(es): MARCIEL MURAD IBRAHIM / Área: Produtos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0327176 / Data: 16/05/2024 / Fornecedor(es): PITZI.COM.BR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / Área: Produtos / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0328359 / Data: 17/05/2024 / Fornecedor(es): ALTERNATIVA SOCIAL CARD LTDA / Área: Saúde / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0358070 / Data: 03/06/2024 / Fornecedor(es): DANIEL DE OLIVEIRA/ Área: Saúde / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0367102 / Data: 06/06/2024 / Fornecedor(es): ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A / Área: Serviços Privados / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0367426 / Data: 06/06/2024 / Fornecedor(es): PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A / Área: Produtos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0373124 / Data: 10/06/2024 / Fornecedor(es): Claro S/A/ Área: Serviços Essenciais / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0375805 / Data: 11/06/2024 / Fornecedor(es): BANCO BRADESCO S.A./ Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0376477 / Data: 11/06/2024 / Fornecedor(es): PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0376388 / Data: 11/06/2024 / Fornecedor(es): BANCO BRADESCO S.A. / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0376728 / Data: 11/06/2024 / Fornecedor(es): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0381721 / Data: 13/06/2024 / Fornecedor(es): QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0381758 / Data: 13/06/2024 / Fornecedor(es): EXPRESSO DIAMANTE LOG LTDA / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0390784 / Data: 18/06/2024 / Fornecedor(es): MB SERVICOS DE SAUDE LTDA / Área: Saúde / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0396589 / Data: 20/06/2024 / Fornecedor(es): BRK AMBIENTAL LIMEIRA S.A. / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0397931 / Data: 20/06/2024 / Fornecedor(es): BANCO DO BRASIL S/A / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0404102 / Data: 24/06/2024 / Fornecedor(es): DROGARIA SÃO PAULO S.A. / Área: Saúde / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0404263 / Data: 24/06/2024 / Fornecedor(es): BANCO C6 S/A / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0404284 / Data: 24/06/2024 / Fornecedor(es): Banco Santander (Brasil) S.A. / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0404306 / Data: 24/06/2024 / Fornecedor(es): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0404347 / Data: 24/06/2024 / Fornecedor(es): BANCO MASTER S/A / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0422291 / Data: 02/07/2024 / Fornecedor(es): VERÔNICA APARECIDA SOUZA DA SILVA 32418307808 / Área: Serviços Privados / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0422894 / Data: 02/07/2024 / Fornecedor(es): MADEIRADO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA / Área: Produtos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0427959 / Data: 04/07/2024 / Fornecedor(es): MB SERVICOS DE SAUDE LTDA / Área: Saúde / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0428368 / Data: 04/07/2024 / Fornecedor(es): NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <http://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 23 de julho de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Urbanismo

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 012/2024

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da **Nota de Instrução nº 012/2024** de acordo com o PARECER SUBCEAUOS nº 050/2024, datado de 8 de agosto de 2024, para a Regularização Fundiária, referente ao processo administrativo nº 42.655, 28 de agosto de 2018, requerido por **AUREO APARECIDO DE OLIVEIRA**, para o núcleo denominado "**Nossa Senhora Aparecida**", que ocupa uma área de 109.044,44m² da gleba de terras matriculada sob nº 14.957 – 1º CRI, inscrito no INCRA sob nº 624.110.623.113-2, 624.110.008.370-0, e 624.110.005.185-0, inserido na zona classificada como Zona de Urbanização Específica (ZUE), conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009 e suas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), sob a forma de **Condomínio de Lotes**.

Laís Salviato Claudiano

Técnica em Edificações

Secretaria de Urbanismo

EDITAL Nº 616 – 12 DE AGOSTO DE 2024

_ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 189/2024

Nome do Proprietário: **RIPLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA MARIA BUZOLIN, 649**

Bairro: **JD. PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0494001000**

Fica V. S^a. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1725/2023 (Alvará de Demolição).

Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 176 da Lei nº 1890/83, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 17 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 617 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 381/2024

Nome do Proprietário: **LPGL PARTICIPACOES LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA PERÚGIA, 164**

Bairro: **RESIDENCIAL CASALBUONO**

Inscrição Cadastral: **4202011000**

Data de Emissão: **24/04/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Em substituição da notificação 795/2023, troca proprietários.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 618 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 445/2024

Nome do Proprietário: **IRENE SUZELEI VON ZUBEN**

Endereço do Imóvel: **RUA DAS TAMAREIRAS, 109**

Bairro: **VALE DAS OLIVEIRAS**

Inscrição Cadastral: **4876016000**

Data de Emissão: **16/05/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 42334/2021 Planta de construção residencial ARE, não aprovado, indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 619 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 543/2024

Nome do Proprietário: **AMABILIANA RIBEIRO PAGGIATTO**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAQUIM BRUGNARO, 876**

Bairro: **JARDIM NOVA SUÍÇA**

Inscrição Cadastral: **0807004000**

Data de Emissão: **18/06/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 56972/2021 Auto de conclusão. Indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 620 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 545/2024

Nome do Proprietário: **BRUNA LARISSA DOS SANTOS TOLEDO**

Endereço do Imóvel: **RUA BRUNEI, 243**

Bairro: **RESIDENCIAL ILHA DE BALI**

Inscrição Cadastral: **4303004000**

Data de Emissão: **19/06/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 266/20214 Auto de conclusão, indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 621 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 569/2024

Nome do Proprietário: **DANIELA FERNANDA CONEGO**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA DR. BRENO MACHADO GOMES, 231**

Bairro: **RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274035000**

Data de Emissão: **26/06/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 28468 Auto de conclusão. Não aprovado. Divergencia com projeto aprovado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 622 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 583/2024

Nome do Proprietário: **DANIEL HENRIQUE MAROSTEGAN DORO**

Endereço do Imóvel: **RUA AGDA FUSARI TEIXEIRA MARTINS, 208**

Bairro: **CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DUAS BARRAS**

Inscrição Cadastral: **4455007000**

Data de Emissão: **01/07/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO/REFORMA INTERNA DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 28994/2024 Auto conclusão. Em desconformidade com o projeto aprovado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 623 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 730/2024

Nome do Proprietário: **TURIBIO LOMBARDI**

Endereço do Imóvel: **RUA ALEXANDRINA VAZ CRISTOVAM, 145**

Bairro: **JARDIM MONTEZUMA**

Inscrição Cadastral: **0631022000**

Data de Emissão: **25/07/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 14678/2024 Recadastramento Imobiliário indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 624 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 735/2024

Nome do Proprietário: **RAFAEL DRAGONE**

Endereço do Imóvel: **RUA BARTOLOMEU BUENO, 284**

Bairro: **VILA CASTELAR**

Inscrição Cadastral: **0334005000**

Data de Emissão: **26/07/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 69059/2023 Recadastramento Imobiliário indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 625 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 571/2024

Nome do Proprietário: **MAURICIO DE OLIVEIRA NEVES**

Endereço do Imóvel: **RUA ALMIRENO AUGUSTO FRANCESCHI, 507**

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **3170005000**

Data de Emissão: **26/06/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 50/2024 Recadastramento imobiliário. Indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 626 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 602/2024

Nome do Proprietário: **JOSE PAULO SOARES**

Endereço do Imóvel: **RUA GIACOMO PERUZZA, 75**

Bairro: **JARDIM NOVO HORIZONTE**

Inscrição Cadastral: **2205030000**

Data de Emissão: **05/07/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 28579/2024 Revisão de IPTU.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 627 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 568/2024

Nome do Proprietário: **JOSE BELARMINO FILHO**

Endereço do Imóvel: **RUA ALCÍDIO DEGAN, 200**

Bairro: **JARDIM NOVA EUROPA**

Inscrição Cadastral: **0715022000**

Data de Emissão: **26/06/2024**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) *quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;*
2. b) *quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;*
3. c) *quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;*
4. d) *quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."*

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

Obs.: Processo 23198/2023 Aumento/regularização. Executando obras sem projeto aprovado. Obra deverá permanecer paralizada até aprovação do processo citado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 628 – 12 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 717/2024

Nome do Proprietário: **EVANGELISTA SILVA DE ALMEIDA**

Endereço do Imóvel: **RUA VALE DAS ORQUÍDEAS, 81**

Bairro: **JARDIM CHÁCARAS DE RECREIO VALE VERDE**

Inscrição Cadastral: **1789004000**

Data de Emissão: **24/07/2024**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"**Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

Obs. Processo 62918/2023 planta construção residencial. Executando obra sem projeto aprovado. Obra deverá ser paralisada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO EM 2025

Em conformidade com a Resolução n.º 03/2024 (Edital de Chamamento Público)

Em conformidade com os itens 3.5, 6 e 21.3 da Resolução n.º 03/2024 (Edital de Chamamento Público), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA, torna-se público o resultado final dos Projetos analisados pela Comissão de Análise de Projetos, com a listagem dos Projetos Habilitados e Classificados, com a ratificação da Plenária deste Conselho, havida na Reunião Extraordinária de 08.08.2024, para a subscrição de Termo de Fomento, conforme abaixo indicado.

1

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS - FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMDCA

	OSC	Projetos	Valores
1	Aldeia Movimento Pró Cultura	Aprendendo com arte	R\$ 78.010,00
2	Aldeias Infantis SOS	Educar	R\$ 80.000,00
3	Associação Casa da Criança Santa Terezinha	“Promoção da autonomia e construção de projeto de vida de crianças e adolescentes acolhidos”	R\$ 79.920,00
4	Associação de Equoterapia Daoud	Equo Abrace	R\$ 46.216,84
5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE	Conexão Teen	R\$ 70.000,00
6	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense -ARIL	Projeto de Intervenção multidisciplinar (PIM)	R\$ 75.193,33
7	Associação integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	Trilhando o desenvolvimento	R\$ 60.211,20
8	Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL	Trilhando o sucesso	R\$ 79.992,00
9	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira "David Arantes"	Escola Ativa: adolescência é poder	R\$ 80.000,00
10	Centro Social Sul - Gavia	Melhor de Mim	R\$ 28.800,00
11	Lar uma Nova Esperança	“A prática esportiva como possibilidades de desenvolvimento da consciência cidadã”	R\$ 22.257,98
12	Núcleo de Valorização Humana “Nova Vida”	Oficinas de Informática	R\$ 30.641,59
			R\$ 731.242,94



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Fica ressaltado que, diante do disposto no item 6.2.3.1, da Resolução n.º 03/2024 (Edital de Chamamento Público), em face da limitação dos recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o CMDCA não está obrigado a contemplar todos os Projetos aprovados pela Comissão de Seleção, devendo limitar-se de acordo com a ordem de classificação e de disponibilidade dos recursos, sendo de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) o valor global previsto para a execução dos Projetos selecionados e aprovados, que serão financiados com recursos FMDCA (item 21.10).

2

Limeira/SP, 09 de agosto de 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML**



**AVISO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO 412/2024 REQUISIÇÃO 21/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – **Processo nº 412/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA E PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. A presente compra tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA E PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 12 de Agosto de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Agosto	
Matricula	Nome
784621	ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
646466	ANA MARIA SILVA LEMOS
699748	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789793	ANTONIA BENTO GONCALVES
788734	ANTONIO GERALDO FURLAN
789674	APARECIDA CASTANHEIRA BERALDO
789427	APARECIDA SPIGOTTI PEREIRA
789755	APARECIDO DONIZETE MENDES AMARAL
788922	ARLETE APARECIDA FURLAN
789553	AURENE DA SILVA BEZERRA GUEDES
754943	BENEDITA MURSA DE SOUZA BRAGANÇA
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
59323	CATARINA BUENO DA SILVA
785148	CELIA REGINA VIEIRA
789245	CESAR ANTONIO NASCIBEN
784109	CLEBER DE LIMA PORTES
789382	CLORIS APARECIDA TEIXEIRA TRENTO
789169	CLOVIS EDUARDO ABDALLA
788670	DEBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ
788678	DELMA PARIZOTTO DE MACEDO
788681	DINACIR AMELIA DE SOUZA FONTES
14222	DORACY VIEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA
789403	EDNA APARECIDA LICIONI CAROSI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



7498	EDSON PATROCINIO BERNARDO
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
788879	ELIENE TIBURCIO DE MORAES LEME
677400	ERNESTO LUIZ FELIZI
1376	EVA LUCIA VENANCIO MARCHEZIN
949	FATIMA APARECIDA ROSA
3026	GERALDO ALBERTO
54895	GERARCINA FALCAO LUCHETTI
783854	HELENITA DE BARROS BARBOSA
789561	HELOISA HELENA MATIAS
752959	IRANI NUNES DE SOUZA
789035	ISABEL CRISTINA ROSSI MATTOS
756881	ISMAEL PEREIRA
787043	IVANISE MIRIAM WOIGT DE QUEIROZ
22829	JAEDER LAURENTINO SILVA
788163	JOAO BATISTA PAGANIN
789020	JOAQUIM CAMPELO DA FONSECA
825	JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA
789726	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
26042	JOSE EZEQUIEL
789473	JOSE LOPES ARAUJO
785229	JOSE ROMILDO RIZARDI
783293	JOSENILDA DOS SANTOS VITKOSKI
789934	KELLY JULIANA DIAS
788244	KLEBER WENDER TEODORO
789799	LAZARA DUMAS DA CUNHA
787132	LEVINA FOGAÇA DE OLIVEIRA
677035	LIDIA PIRAS
789056	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789431	MAGDA APARECIDA DO PRADO
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
787574	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
789774	MARIA APARECIDA SAVIO DALL EST
784206	MARIA APPARECIDA BENDASSOLLI DA ROCHA
781771	MARIA CAROLINA PASCOALINO
788792	MARIA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
789054	MARIA CRISTINA BARBOSA CANTARELLI LOPES
788745	MARIA DALVINA FRUTUOSO
789381	MARIA HELENA ORNAGUI RESENDE
785954	MARIA MADALENA GIMENEZ CALIXTO
711390	MARIA MARILEI SOARES MORELLI
786331	MARIA RITA DINIZ FERREIRA CAMPOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789223	MARINILZA RIBEIRO ALMEIDA MORAES
27693	MARIZA DIAS PARRONCHI
789197	MARLENE APARECIDA MIZAEI
789910	MARTA DE SOUSA VAZ MADUREIRA
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
12556	MAURO MODESTO PUPO
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
789195	NEUSA MARIA SANCHES GONCALVES
788827	NORMA DEL BIANCO
787019	ORLANDA DE OLIVEIRA VANDELVELDE
13773	PAULO EDUARDO FERRARI VILLAR
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
787507	REGIANE SALVIATTI I
789296	REGINA CELY TAVARES
789484	REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
782980	ROSA MARIA PRADA
789017	ROSANA APARECIDA COSTA DE CAMPOS
789262	ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN
789257	ROSMARI TAVARES FABER
789204	ROZELI CORDEIRO MASSARO
789893	RUTE MATOS DE LIMA OLIVEIRA
789287	SIDNEY AUGUSTO MEGIATO
787809	SILVANA ALVES MELO
785156	SILVANA MORGADO DOS SANTOS
789907	SILVANA PEREIRA CHAVES MANFRE
787451 / 789894	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789408	SOLANGE APARECIDA CHIAREGATO GARCIA
789745	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
788687	SONIA MARIA BENEDITA PROVINCIA TO MEDEIROS
789199	SUELI ANA DO COUTO
782530	SUELI APARECIDA DUARTE DO PATEO PASCHOAL
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
789137	VALDEMIR APARECIDO DONIZETI DOMINGUES
789848	VALERIA CRISTIANE SOARES ARMELIN
788732	VANDA MARIA DOS SANTOS ALBINO
788833	VERA HELENA AURELIANO GATTI
784559	VILMA DE OLIVEIRA GONCALVES
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018